Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/06/2023, Edição nº 6042, Página nº 07

DECRETO Nº 5237/2023

SÚMULA: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Santa Rosa/PR – 3ª COMSAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR e considerando a da Lei Municipal Nº 1.602/2013, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª COMSAN, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, as 13:30hs no Teatro Municipal Gustavo Fischer na cidade de Nova Santa Rosa, sob a responsabilidade de organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deste Município.

Art. 2º A 3ª COMSAN de Nova Santa Rosa tem o objetivo de:

I- Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II- Promover a soberania alimentar e nutricional por meio da Política e Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A 3ª COMSAN de Nova Santa Rosa terá como tema: **"COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE: ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS"**

Art. 4º A realização da 3ª COMSAN é condição para a participação de delegados na Conferência regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

_____

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal